

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:

11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****EDITAL**

Tipo de Processo nº: **0623451-41.1996.8.26.0100**  
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**  
 Tipo Completo da Parte Ativa Principal: **Nome da Parte Ativa Principal<< Campo excluído do banco de dados >>**  
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal: **Trufana Textil S/A**

EDITAL - DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA - - CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA AS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, E INTIMAÇÃO PARA OS TERMOS - ART. 99, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI 11.101/2005 , expedido nos do processo de Falência DE TRUFANA TEXTIL S/A, PROCESSO Nº0623451-41.1996.8.26.0100.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Clarissa Somesom Tauk, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que por sentença proferida em 21/03/2019 18:00:44, foi decretada a falência da empresa TRUFANA TEXTIL S/A, como a seguir transcrita: "Nomeio como Administrador Judicial o Dr. Nelson Carmona, devendo: 1.1) ser intimado pessoalmente, para que em vinte e quatro horas assine o termo de compromisso; 1.2) proceder à arrecadação dos bens e documentos, se o caso, bem como a avaliação dos bens para a realização do ativo, podendo para tanto se valer de profissional habilitado de sua confiança, sendo que ficarão eles sob sua guarda e responsabilidade, devendo providenciar a lacração do(s) estabelecimento(s), caso encontrado ,expedindo-se mandado para tanto, informando, ainda, ao juízo, quanto à viabilidade da continuidade das atividades da empresa; 1.3) indicar perito contador para proceder ao exame da escrituração do falido; 1.4) zelar pelo fiel cumprimento dos deveres a ele impostos pela Lei; 1.5) Fixo como termo legal da falência o sexagésimo dia anterior ao pedido de concordata e assino prazo de vinte dias para habilitação dos credores que não foram sujeitos a ela; Expeçam-se os ofícios de praxe, comunicando o decreto da falência. Expeça-se, outrossim, o edital contendo a suma da sentença de decretação da falência, bem como a convocação dos credores, nos moldes acima especificados. Intime-se o representante do Ministério Público. P.R.I.". FAZ SABER TAMBÉM que os créditos reconhecidos na concordata e não satisfeitos foram mantidos nos termos a seguir indicados, atualizados para a data da quebra: Quirografários Alcantara Machado Feiras e Promoções Ltda R\$ 37.888,34 Banco Bozano, Simonsen S/A R\$ 117.721,88 Banco do Brasil S/A R\$ 1.081.282,77 Banco do Estado de Minas Gerais S/A R\$ 59.233,60 Banco Geral do Comercio S/A R\$ 698.363,06 Banco Itaú S/A R\$ 1.087.249,69 Banco Schahin Cury S/A R\$ 1.642,14 Banco Union C.A R\$ 1.259.935,56 Billion & Cia S/A R\$ 34.826,39 Bolsa de Valores de São Paulo = R\$ 27.162,59 C.V.M. Comissão de Valores Mobiliários R\$ 8.961,46 Center Pack Com Representação de Maquinas R\$ 5.934,02 Dan Print Etiquetas Autoadesivas Ltda R\$ 2.867,10 Finobrasa Fiação Nordeste do Brasil S/A R\$ 98.678,82 Longo Industria Comercio de



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:  
11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

Maquinas Têxteis Ltda R\$ 8.303,37 Macopel Comercio de Embalagens Ltda R\$ 1.262,47  
Magnum Informática Ltda R\$ 2.346,20 Mahya Industria Comercio e Representações Ltda R\$  
260.708,77 Nortextil S/A R\$ 558.322,02 Plan Service Empreendimentos S/A R\$ 12.582,69  
Quinet Têxtil S/A R\$ 26.515,75 Remolixo Rem e Transp. de Lixo Industrial Ltda R\$ 40.158,52  
Rojor Participações e Empreendimentos Ltda R\$ 1.287.339,76 Texcolor S/A R\$ 1.129.438,99  
Têxtil Judith S/A R\$ 16.218,02 Transportadora Nazareth Ltda R\$ 4.007,89 Transportadora  
Tresmaiese Ltda R\$ 1.105,97 Transportadora Viracopos Ltda R\$ 3.402,09 Tulipa Higiene  
Descartáveis Ltda R\$ 4.176,52 Unibanco União de Bancos Brasileiros S/A R\$ 4.455.558,14  
Viscocel Produtos Têxteis Industria Comercio Ltda R\$ 39.779,00 Vocke Textilmaschinen R\$  
19.824,83 Total R\$ 12.392.798,40

FAZ SABER AINDA que foi marcado o prazo de 15 (quinze) dias para que os credores apresentem suas divergências ou habilitações de crédito, nos termos do art. 7º § 1º da Lei 11.101/2005, a serem entregues ao Administrador Judicial, preferencialmente através do e-mail ncarmona@terra.com.br, podendo também apresentar pelos Correios ou pessoalmente em seu escritório, situado na Alameda Barros, 101, sl 21, CEP 01232-001 – São Paulo/SP em horário comercial. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

**NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de março de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**